ATA DA ASSEMBLEIA ELETRÔNICA E PRESENCIAL GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA, SÃO ROQUE, VOTORANTIM, PIEDADE, IPERÓ, PILAR DO SUL, SALTO DE PIRAPORA, ARAÇOIABA DA SERRA, ITAPETININGA, IBIÚNA, TAPIRAÍ, SARAPUÍ E ARAÇARIGUAMA, REALIZADA DE FORMA TELEMÁTICA (NO SITIO ELETRÔNICO DO SINDICATO: HTTPS://WWW.SMETAL.ORG.BR/.[1]) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS OITO HORAS DO DIA QUATRO DE MAIO (QUARTA-FEIRA) ATÉ ÁS DEZESSETE HORAS DO DIA SEIS DE MAIO (SEXTA-FEIRA) E DE FORMA PRESENCIAL NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DOCUMENTO OFICIAL

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito e trinta horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores metalúrgicos, representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA, SÃO ROQUE, VOTORANTIM, PIEDADE, IPERÓ, PILAR DO SUL, SALTO DE PIRAPORA, ARAÇOIABA DA SERRA, ITAPETININGA, IBIÚNA, TAPIRAÍ, SARAPUÍ E ARAÇARIGUAMA**, conforme edital publicado no jornal "Cruzeiro do Sul", edição do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, página dez, na sede da entidade supra citada, na Rua Júlio Hanser, número cento e quarenta, bairro

[1] http://votacao.smetal.org.br/campanha-salarial-2022 / Campanha Salarial 2022: metalúrgicos votam pautas a partir de quarta (smetal.org.br)

Lageado, em Sorocaba, estado de São Paulo, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2022/2023 são: "PAUTAS CHEIAS" constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ e SINAEES, reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. - e "PAUTAS PARCIAIS", constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA; com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3. Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações; **b)** Autorização para diretoria celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo, e ainda, em não havendo acordo, deflagrar movimento paredista (Greve); **c)** Discussão e deliberação quanto a representação e contribuição assistencial/taxa negocial; **d)** Realização de assembleias em continuidade nas empresas da base territorial da entidade para informar a deliberação desta e ratificação dos encaminhamentos, datas das assembleias em continuação serão divulgadas nos meios de comunicação do Sindicato; **e)** Outros assuntos de interesse da categoria. Em cumprimento a todas as normas sanitárias impostas em decorrência da pandemia de corona vírus (covid-19), Notas Técnicas do Ministério Público do Trabalho, Portarias e demais normas previstas e inseridas no ordenamento jurídico pátrio, nos quais recomenda-se o distanciamento social, não aglomeração de pessoas como forma mais eficiente de combate, prevenção e não disseminação do vírus responsável pela pandemia, o Sindicato em timbre desenvolveu uma ferramenta eletrônica capaz de, com toda a segurança, propiciar aos seus representados a

Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região
Rua Julio Hanser, 140 - Sorocaba SP
Tel. 15 | 3334.5400

possibilidade de acessar eletronicamente o sitio do Sindicato (https://www.smetal.org.br), para poderem deliberar sobre as pautas, devidamente divulgadas em edital. Os membros da categoria ao acessarem o caminho eletrônico[2] devem se registrar no sistema para poder deliberar. Nesse ato os membros associados inserem o seu número do cadastro de pessoa física (CPF) e a sua data de nascimento. Para membros da categoria não associados, é necessário realizar um cadastro para ter acesso ao sistema eletrônico de votação e deliberação. Ato contínuo todos os membros da categoria, puderam assistir a um vídeo explicativo dos Presidentes do Sindicato e da FEM/CUT, respectivamente, o Senhor Leandro Candido Soares e o Senhor Erik Pereira da Silva, sobre os rumos da campanha salarial data-base de dois mil e vinte e dois. Na sequência os membros da categoria puderam ler os encaminhamentos de cada item da pauta de reivindicações e após deliberarem pela aprovação, rejeição ou abstenção. Prosseguindo, o membro da categoria se deparou com documento explicativo sobre o tema e os eixos da campanha salarial, aqui destacados: TEMA DA CAMPANHA SALARIAL DOIS MIL E VINTE E DOIS: **"JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS".** EIXOS: - Reposição da Inflação; Aumento Real; Valorização dos Pisos; Valorização da Convenção Coletiva de Trabalho; Manutenção dos Direitos; e, Reindustrialização do País. Em relação ao item **"C":** Discussão e deliberação quanto a representação e contribuição assistencial/taxa negocial. A categoria deliberou pela cobrança da taxa negocial/assistencial no importe de seis por cento, na hipótese de as negociações serem frutíferas nas cláusulas econômicas com reposição da inflação e/ou aumento real de salário. Sobre esse tema, o Secretário Geral do Sindicato, o Senhor Silvio Luiz Ferreira da Silva, relembra que com a vigência da lei intitulada "Reforma Trabalhista" (Lei 10.467/2017), esta impôs que a contribuição sindical, também

[2] http://votacao.smetal.org.br/campanha-salarial-2022 / Campanha Salarial 2022: metalúrgicos votam pautas a partir de quarta (smetal.org.br)

SMETAL
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SOROCABA E REGIÃO

estavam cumpridos todos os objetivos e finalidades da Assembleia Eletrônica e Presencial Geral Extraordinária, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havia para ser tratado ou discutido. Ato contínuo, o Senhor Presidente, enviará todos os pontos e títulos das cláusulas aprovadas por esta Assembleia Eletrônica e Presencial Geral Extraordinária e consistentes no rol de reivindicações da Categoria profissional para a Campanha Salarial deste ano de dois mil e vinte e dois e seguirão para protocolo nos respectivos Sindicatos patronais acompanhadas dos respectivos disciplinamentos de garantias em favor dos trabalhadores metalúrgicos, que pretendem fazer parte da próxima Convenção Coletiva de Trabalho de dois mil e vinte e dois, conforme foram vistos, lidos e apresentados nesta Assembleia Eletrônica e Presencial Geral Extraordinária. Os Sindicatos patronais serão notificados pela Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT/SP. Em continuação, o Senhor Presidente deu por encerrados estes trabalhos, determinando para constar, a mim, Silvio Luiz Ferreira da Silva, que servi como secretário desta Assembleia Eletrônica e Presencial Geral Extraordinária, que lavrasse esta Ata. Nada mais, dado e passado no sitio eletrônico e na sede do Sindicato, neste dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

Leandro Candido Soares
Presidente
CPF: 310.960.388-89

LEANDRO CANDIDO SOARES	**SILVIO LUIZ FERREIRA DA SILVA**
Presidente do Sindicato	Secretário-geral

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Juliana de Brito Teixeira
ESCREVENTE

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabeliã: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Tatuí, nº 975 – CEP: 18030-000 – Jd. Vergueiro – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3331-2100

Reconheço, em documento SEM valor economico, por semelhança a(s) firma(s) de: LEANDRO CANDIDO SOARES(227539), SILVIO LUIZ FERREIRA DA SILVA(234804). Dou fé.
Por ato R$ 7,43. Em Test. ____ da verdade.
JULIANA DE BRITO TEIXEIRA
Cod. Seg.: 505248535048505049484848544951 Total R$14,86
24/05/2022 - 10:06:16 - Selo(s): AA0122663.

S21136AA0122663
FIRMA 2
113290

JUNTOS HOJE
pelos direitos do amanhã
GESTÃO 2021-2025